

PUNIÇÕES REVISTAS

Mendonça autoriza empresas a renegociar multas de acordos de leniência em novo revés da Lava-Jato

MARIANA MUNIZ
mariamuniz@globo.com.br
 BRASIL

Préstes a completar dez anos, a Lava-Jato sofreu ontem um novo revés após o ministro André Mendonça, do Supremo Tribunal Federal (STF), autorizar que empresas punidas na época da operação reatquem seus acordos de leniência. Na prática, o magistrado deu 60 dias para que as companhias renegociem os valores bilionários que aceitaram pagar em multas em troca de não serem punidas na esfera administrativa. Os pagamentos serão suspensos nesse período.

A medida foi tomada em audiência de conciliação chamada por Mendonça após partidos políticos questionarem a validade de acordos firmados pela força-tarefa da operação. Por meio de uma Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) apresentada no ano passado, PSOL, PCdoB e Solidariedade argumentam que os pactos entre empresas e o Estado foram celebrados antes de uma regulamentação para esse tipo de negociação ser estabelecida, o que só ocorreu em 2020.

Essas regras estão previstas no Acordo de Cooperação Técnica (ACT), assinado pelo governo com os órgãos de controle, sob supervisão do Supremo. Ele estabelece, por exemplo, que a Advocacia-Geral da União (AGU) e a Controladoria-Geral da União (CGU) são responsáveis pela condução e celebração dos acordos de leniência, embora também preveja a participação do Ministério Público. Antes, a empresa precisava negociar separadamente em cada "balcão" — o que gerava, segundo as envolvidas, uma insegurança jurídica.

O acordo de leniência é uma espécie de delação premiada das empresas, no qual reconhecem desvios em contratos com o setor público em troca de não sofrerem punições na esfera administrativa. Em geral, também se comprometem em devolver os valores desviados e pagar multas.

AO MENOS R\$ 17 BILHÕES

Ao todo, 11 leniências poderão ser renegociadas, que somam ao menos R\$ 17 bilhões em acordos firmados com órgãos do governo. Entre as empresas que podem ser beneficiadas estão Braskem, Samsung, Nova Enxevix, Camargo Corrêa, Novonor (ex-Odebrecht), J&F e Metha (antiga OAS).

Durante a audiência de ontem, Mendonça, que é o relator dos casos, negou que sua decisão represente um "revisonismo histórico" de atos da Lava-Jato. Em nota divulgada pelo STF, ele ressaltou a importância dos acordos de leniência como



STF/Divulgação

EMPRESAS ATENDIDAS	EMPRESA	ANO	VALOR DO ACORDO (R\$)
	SOG Óleo e Gás, PEM Engenharia e Setec Tecnologia	2015	15 milhões*
	Metha S.A. (grupo OAS)	2019	1,92 bilhão
	UTC Participações S.A.	2017	574,6 milhões
	CR Almeida S/A Engenharia de Obras	2017	Não localizado**
	J&F Investimentos	2017	10,3 bilhões
	Camargo Corrêa	2019	1,39 bilhão
	Novonor	2018	3,8 bilhões***
	Nova Enxevix Engenharia e Projetos	2019	516,3 milhões
	Samsung Heavy Industries	2021	811,7 milhões (quitado)
	Braskem S.A.	2019	2,87 bilhões
	Companhia Paranaense de Construção, M&R Locações de Máquinas, TV Maringá****	2020	100 milhões

* Celebrado com o Conselho Administrativo de Defesa Econômica. ** Celebrado com a Procuradoria da República do Mato Grosso. *** Valor global, sendo R\$ 2,7 com a CGU. **** Celebrado com a Procuradoria da República do PR. Fonte: CGU (à exceção dos acordos com outros órgãos)

instrumento de combate à corrupção e disse que a reatuação permitirá que as empresas negociem com base nos "princípios da boa-fé, da mútua colaboração, da confidencialidade, da razoabilidade e da proporcionalidade", afirmou.

O procurador-geral da República, Paulo Gonet, concordou com a reabertura do diálogo com as empresas. O órgão deverá participar das renegociações. Já o presidente do Tribunal de Contas da União (TCU), ministro Bruno Dantas, afirmou que a instituição participará da fiscalização do andamento dos acordos, enquanto o ministro Vinícius de Carvalho,

da CGU, ressaltou que o governo está aberto para ouvir os pedidos de renegociação das empresas.

Participantes da reunião ouvidos pelo GLOBO relataram que todas as instituições demonstraram alinhamento, entendendo que a reatuação nos termos de 2020 é necessária.

A conciliação proposta por Mendonça ocorre na esteira de duas decisões recentes do ministro Dias Toffoli, do STF, de suspender multas impostas a empresas em acordos de leniência firmados pela empreiteira Odebrecht e pela J&F.

Há quinze dias, Gonet recorreu de decisão que suspendeu a multa de R\$ 3,5 bilhões aplicada contra a Odebrecht no acordo de leniência firmado com o Ministério Público em 2016, no âmbito da operação Lava Jato. A decisão de Toffoli suspendendo o pagamento de multas da empreiteira foi dada em uma ação na qual a Odebrecht pegou carona — e beneficiou o grupo J&F com a suspensão de uma penalidade de R\$ 10,3 bilhões no acordo de leniência firmado por conta de corrupção na Petrobras.

No pedido apresentado ao Corte, Gonet solicitou que

recurso contra a decisão de Toffoli fosse apreciado em conjunto com a ação sob a relatoria de Mendonça — entendendo que os "objetos" são os mesmos.

"COAÇÃO"

As duas decisões de suspender multas tinham como argumento uma suposta coação às empresas, na época acossadas por denúncias de corrupção na Lava-Jato, e que os valores acordados foram "excessivos".

Em sua decisão, Toffoli citou suspeitas de "conluio" entre o ex-juiz Sergio Moro, que foi responsável pela Lava-Jato na sua primeira fase, com procuradores da força-tarefa da operação, reveladas pela Operação Spoofting. Segundo o magistrado, esse cenário permitiu "a elaboração de cenário jurídico-processual-investigativo que conduziu os investigados à adoção de medidas que melhor conviesse a tais órgãos, e não à defesa em si".

Nos bastidores do STF, a avaliação é a que o acordo costurado por André Mendonça junto às empresas e os órgãos de controle tira da alçada de Toffoli — e da Segunda Turma da Corte, onde há um placar desfavorável à Lava-Jato — a decisão a respeito da suspensão das multas e permite que todas as companhias possam reatuar o que foi firmado anteriormente, não apenas a J&F e a Novonor.

Para Sebastião Tojal, advogado especialista em acordos de leniência, a iniciativa de Mendonça foi "altamente louvável".

—A litigiosidade custa muito caro. Portanto, é preferível que se busque uma solução de consenso. Os acordos se tornaram impagáveis e deixaram de cumprir o seu papel — disse ele (Colaborou Julia Noia).

Pagamentos suspensos.

Ministro do STF, André Mendonça determinou o prazo de 60 dias para que as empresas renegociem valores bilionários que aceitaram pagar em multas, durante acordos de leniência da Lava-Jato, em troca de não serem punidas na esfera administrativa

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal O Globo - Rio de Janeiro/RJ

Seção: Política **Página:** 4